



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 26/2008 – CONSU/UNIFAP

*Aprova Concessão de Incentivo à
Qualificação.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.002002/2006-26

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a Concessão de Incentivo à Qualificação do Servidor RAIMUNDO GOMES BARBOSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 23 de outubro de 2008.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário